



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

RETIFICAÇÃO - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO

Programa EduFar – Educação Farmacêutica

No Edital referente à seleção de professores para constituir o cadastro reserva do corpo docente para o Programa Edufar – Educação Farmacêutica: Curso Assistência Farmacêutica na Farmácia Comunitária:

Onde está:

6 – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

Selecionados os candidatos que apresentarem:

- Currículo Lattes com comprovação
- Diploma de Graduação em Farmácia, para os candidatos a docente dos módulos 1 ou 2 ou 3 ou 4.
- Prova de inscrição ativa no Conselho Profissional;
- Diploma de pós-graduação (lato e/ou stricto sensu) na área da saúde;

Pontuação:

- Especialização: 0,5 ponto
- Mestrado: 1 ponto
- Doutorado: 1,5 ponto

- **Experiência em Assistência Farmacêutica em Farmácia Comunitária**

| Tempo de Experiência | Pontuação |
|----------------------|-----------|
| 1 a 5 anos | 3 pontos |
| 5 a 10 anos | 6 pontos |
| 10 a 15 anos | 9 pontos |
| A partir de 15 anos | 15 pontos |

LEIA-SE:

6 – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

Selecionados os candidatos que apresentarem:

- Currículo Lattes com comprovação
- Diploma de Graduação em Farmácia, para os candidatos a docente dos módulos 1 ou 2 ou 3 ou 4.
- Para os candidatos a docente do módulo 5: Diploma de Graduação em Farmácia ou Enfermagem (bacharel).
- Prova de inscrição ativa no Conselho Profissional;
- Diploma de pós-graduação (lato e/ou stricto sensu) na área da saúde;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

Pontuação:

- Especialização: 0,5 ponto
- Mestrado: 1 ponto
- Doutorado: 1,5 ponto

• **Experiência em Assistência Farmacêutica em Farmácia Comunitária**

| Tempo de Experiência | Pontuação |
|----------------------|-----------|
| 1 a 5 anos | 3 pontos |
| 5 a 10 anos | 6 pontos |
| 10 a 15 anos | 9 pontos |
| A partir de 15 anos | 15 pontos |

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2018.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente